Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 887A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Leis 2

Decretos 22

Portarias 23

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 24

Outros atos 24

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO SILVA (CPF ***783618**) em 23/03/2022 às 12:25:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/298d-a4ee-a98a-9274

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I N.º 4823/2022
=De 22 DE MARÇO de 2022=

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021":::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 018/2022, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito especial no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUSNTOS JURÍDICOS	
04.062.0007.2.012 – Manutenção da Frota da Secretaria de Negócios e Assuntos Jurídicos	
3.3.90.39.00.91.0110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica----------	R$ 10.000,00
04.122.0008.2.013 – Gestão, Manutenção e Sinalização de Ruas e Avenidas	
3.3.90.30.00.91.0110 – Material de Consumo----------	R$ 270.000,00
3.3.90.39.00.91.0110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica----------	R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.91.0110 – Equipamentos e Material Permanente----------	R$ 15.000.00
TOTAL----------	**R$ 300.000.00**

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 – Lei nº. 4747 de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de março de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO SILVA (CPF ***783618**) em 23/03/2022 às 12:25:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/298d-a4ee-a98a-9274

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br
TERRA DA MANGA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Defesa do Interesse Público Processo Judiciário
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº0007
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº02.02

OBJETIVO: Representação e defesa dos interesses do município em qualquer foro ou juizo por delegação especifica do prefeito.

JUSTIFICATIVA: As unidades da administração pública são amparadas pelos serviços jurídicos que consiste basicamente no assessoramento em assuntos de natureza jurídica.

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Representação e Defesa dos Interesses do Município	Percentual	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Representação e Defesa dos Interesses do Município	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**5.804.500,00**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº. 018-2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO SILVA (CPF ***783618**) em 23/03/2022 às 12:25:34 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/298d-a4ee-a98a-9274

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br
TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Trânsito Seguro
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0008
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.02

OBJETIVO: Elaborar o Plano Diretor de Transito baseado no plano de mobilidade urbana que será aprovado neste ano de 2021; Implantar a sinalização nos bairros que ainda não possuem nenhum tipo de sinalização horizontal e vertical; Instalação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis; Realizar a manutenção preventiva das sinalizações existentes.

JUSTIFICATIVA: Elaboração do Plano Diretor de Trânsito para traçar metas a longa prazo em desenvolvimento contínuo do trânsito de forma eficiente e segura e com planejamento estratégico; Visando uma maior segurança para o transito e atendendo consulta pública realizada onde 50,54% dos entrevistados consideram péssima a sinalização de trânsito, há a necessidade de sinalizar os bairros que não possuem, até o presente momento, nenhum tipo de sinalização de solo ou vertical; Necessidade de instalação de uma ciclofaixa que funcionará nos finais de semana proporcionando aos munícipes um momento de lazer com toda a segurança sendo que esta medida visa atender a consulta pública realizada por este departamento onde 41,76% dos entrevistados consideram extremamente necessária a instalação de uma ciclofaixa na Av. Prefeito Newton Reis.

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Elaboração do Plano Diretor de Trânsito	Unidade	0	1
Implantação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis	Metros	0	3.880
Aumentar sinalização de Trânsito horizontal e vertical do município em 12 bairros ao longo de 4 (quatro) anos correspondendo a 23,52%	Unidade	7	19
Manutenção de Sinalização Existente de forma horizontal e vertical na ordem de 7 bairros do Município ao longo dos 4 anos	Unidade	0	7

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Elaboração do Plano Diretor de Trânsito	1	0	0	0
Implantação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis	3.880	0	0	0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO SILVA (CPF ***783618**) em 23/03/2022 às 12:25:34 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/298d-a4ee-a98a-9274

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Aumentar sinalização de Trânsito horizontal e vertical do município em 12 bairros ao longo de 4 (quatro) anos correspondendo a 23,52%	3	3	3	3
Manutenção de Sinalização Existente de forma horizontal e vertical na ordem de 7 bairros do Município ao longo dos 4 anos	1	2	2	2
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**3.772.000,00**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº. 018-2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO SILVA (CPF ***783618**) em 23/03/2022 às 12:25:34 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/298d-a4ee-a98a-9274

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.02**
FUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**04**
SUBFUNÇÃO	**DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**062**
PROGRAMA	**DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0007**

AÇÕES

ATIVIDADE	**MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.012**

Produto: Manutenção dos veículos

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 214.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
61.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 018-2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO SILVA (CPF ***783618**) em 23/03/2022 às 12:25:34 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/298d-a4ee-a98a-9274

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.02**
FUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**04**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**122**
PROGRAMA	**TRÂNSITO SEGURO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0008**

AÇÕES

ATIVIDADE	**GESTÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.013**

Produto: Bairros Sinalizados

META FISICA	
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**
19,00	**Unidade**

META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
4,00	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**19,00**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 3.772.000,00**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
1.148.000,00	**840.000,00**	**874.000,00**	**910.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 018-2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO SILVA (CPF ***783618**) em 23/03/2022 às 12:25:34 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/298d-a4ee-a98a-9274

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932
www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X
JARDINÓPOLIS
EXERCÍCIO: 2022
PROGRAMA: Defesa do Interesse Público Processo Judiciário
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.02

OBJETIVO: Representação e defesa dos interesses do município em qualquer foro ou juizo por delegação especifica do prefeito.

JUSTIFICATIVA: As unidades da administração pública são amparadas pelos serviços jurídicos que consiste basicamente no assessoramento em assuntos de natureza jurídica.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Representação e Defesa dos Interesses do	Percentual	100	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			1.389.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº. 018-2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO SILVA (CPF ***783618**) em 23/03/2022 às 12:25:34 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/298d-a4ee-a98a-9274

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X
JARDINÓPOLIS
EXERCÍCIO: 2022
PROGRAMA: Trânsito Seguro
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0008
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.02

OBJETIVO: Elaborar o Plano Diretor de Transito baseado no plano de mobilidade urbana que será aprovado neste ano de 2021; Implantar a sinalização nos bairros que ainda não possuem nenhum tipo de sinalização horizontal e vertical; Instalação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis; Realizar a manutenção preventiva das sinalizações existentes.

JUSTIFICATIVA: Elaboração do Plano Diretor de Trânsito para traçar metas a longa prazo em desenvolvimento contínuo do trânsito de forma eficiente e segura e com planejamento estratégico; Visando uma maior segurança para o transito e atendendo consulta pública realizada onde 50,54% dos entrevistados consideram péssima a sinalização de trânsito, há a necessidade de sinalizar os bairros que não possuem, até o presente momento, nenhum tipo de sinalização de solo ou vertical; Necessidade de instalação de uma ciclofaixa que funcionará nos finais de semana proporcionando aos munícipes um momento de lazer com toda a segurança sendo que esta medida visa atender a consulta pública realizada por este departamento onde 41,76% dos entrevistados consideram extremamente necessária a instalação de uma ciclofaixa na Av. Prefeito Newton Reis.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Elaboração do Plano Diretor de Trânsito	Unidade	0	1
Implantação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis	Metros	0	3880
Aumentar sinalização de Trânsito horizontal e vertical do município em 12 bairros ao longo de 4 (quatro) anos correspondendo a 23,52%	Unidade	0	3
Manutenção de Sinalização Existente de forma horizontal e vertical na ordem de 7 bairros do Município ao longo dos 4 anos	Unidade	0	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**1.148.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº. 018-2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO SILVA (CPF ***783618**) em 23/03/2022 às 12:25:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/298d-a4ee-a98a-9274

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2022**		
UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.02**
FUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**04**
SUBFUNÇÃO	**DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**062**
PROGRAMA	**DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0007**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE **MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS**

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2.012**

Produto: Manutenção dos veículos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 61.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 018-2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO SILVA (CPF ***783618**) em 23/03/2022 às 12:25:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/298d-a4ee-a98a-9274

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2022**		
UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.02**
FUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**04**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**122**
PROGRAMA	**TRÂNSITO SEGURO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0008**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**GESTÃO, MANUTENÇAO E SINALIZAÇÃO E RUAS E AVENIDAS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.013**

Produto: Bairros Sinalizados

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	**Unidade**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 1.148.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 018-2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO SILVA (CPF ***783618**) em 23/03/2022 às 12:25:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/298d-a4ee-a98a-9274

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

L E I N.º 4824/2022
=De 22 DE MARÇO de 2022=

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA":::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 019/2022, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal, com fundamento no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4320/64, a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito especial no valor de **R$ 338.637,88 (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0025.1.017 – Construção e Reforma de Praças

4.4.90.51.00.05.0100 – Obras e Instalações ----------	R$ 208.082,12
4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações ----------	R$ 130.555,76
TOTAL ------	**R$ 338.637,88**

ARTIGO 2º. Os créditos constantes do artigo anterior serão cobertos através dos seguintes recursos:

a) Contrato de Repasse nº. 866279/2018 celebrado com o Ministério das Cidades, objetivando a execução de ações relativas a construção de praças no município ---------- **R$ 208.082,12**.

b) Recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 ----------**R$ 130.555,76**.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 – Lei nº. 4747 de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de março de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO SILVA (CPF ***783618**) em 23/03/2022 às 12:25:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/298d-a4ee-a98a-9274

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br
TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0025
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.14

OBJETIVO: Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA: O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações,planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Construção de Praças	Unidade	5,00	4,00
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	2.000
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	40.000
Recuperação de Vias	quilometros	50	200
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	4.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	2.400
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100
Varrição de ruas	km	0	24.000.000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Construção de Praças	1	1	1	1
Imóveis fiscalizados	500	500	500	500
Recapeamento asfáltico	10.000	10.000	10.000	10.000
Recuperação de Vias	50	50	50	50
Substituição de redes de abastecimento de água	1.000	1.000	1.000	1.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	600	600	600	600
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100	100
Varrição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**93.984.357,88**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº. 019-2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO SILVA (CPF ***783618**) em 23/03/2022 às 12:25:34 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/298d-a4ee-a98a-9274

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.14**
FUNÇÃO	**URBANISMO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO	**SERVIÇOS URBANOS**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**452**
PROGRAMA	**ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0025**

AÇÕES

PROJETO	**CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS**		
CÓDIGO DO PROJETO		**Nº**	**1.017**
Produto: Reforma e ou construção de praças			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 1.304.637,88

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
554.637,88	225.000,00	250.000,00	275.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 019-2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO SILVA (CPF ***783618**) em 23/03/2022 às 12:25:34 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/298d-a4ee-a98a-9274

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932
www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X
JARDINÓPOLIS
EXERCÍCIO: 2022
PROGRAMA: Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0025
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Serviços Municipal de Obras e Serv. Públicos
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.14

OBJETIVO: Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA: O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações,planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Construção de Praças	Unidade	5,00	1,00
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	500
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	10.000
Recuperação de Vias	quilometros	50	50
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	1.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	600
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100
Varrição de ruas	km	0	6.000.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**22.810.357,88**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº. 015-2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO SILVA (CPF ***783618**) em 23/03/2022 às 12:25:34 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/298d-a4ee-a98a-9274

TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2022**		
UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.14**
FUNÇÃO	**URBANISMO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO	**SERVIÇOS URBANOS**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**452**
PROGRAMA	**ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0025**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	**CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS**		
CÓDIGO DO PROJETO		**Nº**	**1.017**

Produto: Reforma e ou construção de praças

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	**Unidade**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 554.637,88

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 019-2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO SILVA (CPF ***783618**) em 23/03/2022 às 12:25:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/298d-a4ee-a98a-9274

L E I Nº. 4825/2022
=DE 22 DE MARÇO DE 2022=

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021":::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei 020/2022, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito especial no valor de **R$ 87.983,42 (oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0025.1.015 – Ampliação e ou Melhoria da Iluminação Pública

4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações ---------- **R$ 87.983,42**

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 – Lei nº. 4747 de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de março de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO SILVA (CPF ***783618**) em 23/03/2022 às 12:25:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/298d-a4ee-a98a-9274

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br
TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0025
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.14

OBJETIVO: Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA: O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações,planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Construção de Praças	Unidade	5,00	4,00
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	2.000
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	40.000
Recuperação de Vias	quilometros	50	200
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	4.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	2.400
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100
Varrição de ruas	km	0	24.000.000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Construção de Praças	1	1	1	1
Imóveis fiscalizados	500	500	500	500
Recapeamento asfáltico	10.000	10.000	10.000	10.000
Recuperação de Vias	50	50	50	50
Substituição de redes de abastecimento de água	1.000	1.000	1.000	1.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	600	600	600	600
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100	100
Varrição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**94.072.341,30**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº. 020-2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO SILVA (CPF ***783618**) em 23/03/2022 às 12:25:34 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/298d-a4ee-a98a-9274

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.14**
FUNÇÃO	**URBANISMO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO	**SERVIÇOS URBANOS**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**452**
PROGRAMA	**ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0025**

AÇÕES

PROJETO	**AMPLIAÇÃO E OU MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		
CÓDIGO DO PROJETO		**Nº**	**1.015**

Produto: Instalação de braço de Iluminação Pública

META FISICA	
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**
80	Unidade

META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
20	20	20	20	80

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 249.983,42

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
97.983,42	52.000,00	50.000,00	50.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 020-2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO SILVA (CPF ***783618**) em 23/03/2022 às 12:25:34 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/298d-a4ee-a98a-9274

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932
www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
EXERCÍCIO: **2022**
PROGRAMA: **Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais**
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº0025**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **Serviços Municipal de Obras e Serv. Públicos**
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 02.14**

OBJETIVO: Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA: O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações,planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Construção de Praças	Unidade	5,00	1,00
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	500
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	10.000
Recuperação de Vias	quilometros	50	50
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	1.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	600
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100
Varrição de ruas	km	0	6.000.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**22.898.341,30**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº. 020-2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO SILVA (CPF ***783618**) em 23/03/2022 às 12:25:34 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/298d-a4ee-a98a-9274

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

TERRA DA MANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2022**		
UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.14**
FUNÇÃO	**URBANISMO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO	**SERVIÇOS URBANOS**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**452**
PROGRAMA	**ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0025**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	**AMPLIAÇÃO E OU MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		
CÓDIGO DO PROJETO		**Nº**	**1.015**

Produto: Instalação de braço de Iluminação Pública

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
20,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 97.983,42

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 020-2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO SILVA (CPF ***783618**) em 23/03/2022 às 12:25:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/298d-a4ee-a98a-9274

Decretos

D E C R E T O N.º 6656/2022
=De 22 DE MARÇO de 2022=

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4823/2022":::::::::::::::::::::::::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito especial no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUSNTOS JURÍDICOS	
04.062.0007.2.012 – Manutenção da Frota da Secretaria de Negócios e Assuntos Jurídicos	
3.3.90.39.00.91.0110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica----------	R$ 10.000,00
04.122.0008.2.013 – Gestão, Manutenção e Sinalização de Ruas e Avenidas	
3.3.90.30.00.91.0110 – Material de Consumo----------	R$ 270.000,00
3.3.90.39.00.91.0110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica----------	R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.91.0110 – Equipamentos e Material Permanente----------	R$ 15.000.00
TOTAL----------	**R$ 300.000.00**

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 – Lei nº. 4747 de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de março de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

.....

D E C R E T O N.º 6657/2022
=De 22 DE MARÇO de 2022=

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4824/2022":::::::::::::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal, com fundamento no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4320/64, a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito especial no valor de **R$ 338.637,88 (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0025.1.017 – Construção e Reforma de Praças	
4.4.90.51.00.05.0100 – Obras e Instalações ----------	R$ 208.082,12
4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações ----------	R$ 130.555,76
TOTAL ------	**R$ 338.637,88**

ARTIGO 2º. Os créditos constantes do artigo anterior serão cobertos através dos seguintes recursos:

a) Contrato de Repasse nº. 866279/2018 celebrado com o Ministério das Cidades, objetivando a execução de ações relativas a construção de praças no município ---------- **R$ 208.082,12**.

b) Recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 ----------**R$ 130.555,76**.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 – Lei nº. 4747 de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de março de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

.....

DECRETO N.º 6658/2022
=DE 22 DE MARÇO DE 2022=

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO SILVA (CPF ***783618**) em 23/03/2022 às 12:25:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/298d-a4ee-a98a-9274

M U N I C I P A L Nº 4825/2022":::::::::::::::::::::::::::::::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito especial no valor de **R$ 87.983,42 (oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0025.1.015 – Ampliação e ou Melhoria da Iluminação Pública

4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações ---------- **R$ 87.983,42**

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 – Lei nº. 4747 de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de março de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

.....

Portarias

P O R T A R I A N.º 116/2022
=De 22 de março de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: **exonerar, a pedido**, o servidor abaixo mencionado, conforme Requerimento protocolado sob n.º 709/2022:

Nome	**KLEBER ALESSANDRO RODRIGUES**
Função	*ENFERMEIRO II*
A partir do dia	*21/03/2022*

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 22 de março de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO SILVA (CPF ***783618**) em 23/03/2022 às 12:25:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/298d-a4ee-a98a-9274

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS SP
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA
PERÍODO: JANEIRO a FEVEREIRO - 2022 // 1º BIMESTRE: JANEIRO <> FEVEREIRO

LRF - Art. 53, Inciso III.			R$ 1,00
RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31-dez-2021	Em 31-dez-2021	Em 29-fev-2022
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.954.730,10	8.954.730,10	9.161.370,23
DEDUÇÕES (II)	**77.409.301,75**	**77.409.301,75**	**88.298.090,15**
Ativo Disponível	75.052.541,45	75.052.541,45	85.409.796,58
Haveres Financeiros	3.212.593,90	3.212.593,90	3.754.451,14
(-) Restos a Pagar Processados	855.833,60	855.833,60	866.157,57
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**(68.454.571,65)**	**(68.454.571,65)**	**(79.136.719,92)**
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	(7.475.774,42)	(7.475.774,42)	(7.860.361,37)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(60.978.797,23)	(60.978.797,23)	(71.276.358,55)

ESPECIFICAÇÃO	**RES NOM**	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	01.Jan a 29.Fev.2022 = (c - a)
		(10.297.561,32)	(10.297.561,32)

Nota1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis;

Nota2: Ítem VI - O Resultado Negativo do "Resultado Nominal" fev.2022, corresponde: Ativo Financeiro (II) maior que Dívida Consolidada (I), entre os resultados de 31/dez/2021 e 28/fevereiro/2022.

Jardinópolis SP, 28 de Fevereiro de 2022

Paulo José Brigliadori
Prefeito Municipal

Fernando Antonio T. Covas
Secretário Munic. de Finanças

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO SILVA (CPF ***783618**) em 23/03/2022 às 12:25:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/298d-a4ee-a98a-9274

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***783618** em 23/03/2022 às 12:25:34 (GMT -03:00).

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS SP

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR (PROCESSADO e NÃO PROCESSADO)

PERÍODO: JANEIRO a FEVEREIRO - 2022 // 1º BIMESTRE: JANEIRO <> FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 - Artigo 53, Inciso V. Em R$ 1,00

	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP NÃO PROCESSADOS						
Poder/Órgão - Executivo	Inscritos PROC + N PROC (Liquid)		Pagos (c.)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c-d)	Inscritos sem Liquidação		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo K = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31-Dezembro-2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31-Dezembro-2021 (g)					
Restos a Pagar (I)												
Administração Direta	855.833,60	5.368.918,58	5.358.594,61	-	866.157,57	2.483.065,31	10.462.831,18	3.212.261,80	3.089.019,21	3.080.851,52	6.776.025,76	7.642.183,33
EXECUTIVO	855.833,60	5.368.918,58	5.358.594,61	-	866.157,57	2.483.065,31	10.462.831,18	3.212.261,80	3.089.019,21	3.080.851,52	6.776.025,76	7.642.183,33
Restos a Pagar (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO					-						-	-
TOTAL (III) = (I + II)	855.833,60	5.368.918,58	5.358.594,61	-	866.157,57	2.483.065,31	10.462.831,18	3.212.261,80	3.089.019,21	3.080.851,52	6.776.025,76	7.642.183,33

Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis;

Jardinópolis SP, 28 de Fevereiro de 2022.

Paulo José Brigliadori
Prefeito Municipal

Fernando Antonio T. Covas
Secretário Municipal de Finanças

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/298d-a4ee-a98a-9274

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS SP
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
PERÍODO: JANEIRO a FEVEREIRO - 2022 // 1º BIMESTRE: JANEIRO <> FEVEREIRO

LRF - Art. 53, Inciso III.			R$ 1,00
RECEITAS FISCAIS	Previsão ANUAL Atualizada	RECEITAS REALIZADAS Até o 1º Bimestre 2022	RECEITAS REALIZADAS Até o 1º Bimestre 2021
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**196.262.000,00**	**35.525.854,73**	**29.950.845,97**
Receita Tributária	24.661.000,00	3.435.612,76	2.624.089,73
Receita de Contribuição	**1.710.000,00**	**272.006,21**	**283.515,23**
Receita Previdenciária	-		
Outras Contribuições	1.710.000,00	272.006,21	283.515,23
Receita Patrimonial Líquida	**3.000,00**	**2.958,80**	**-**
Receita Patrimonial	1.447.000,00	1.001.135,71	45.663,88
(-) Aplicações Financeiras	1.444.000,00	998.176,91	45.663,88
Transferências Correntes	153.536.000,00	29.858.761,39	25.813.737,82
Demais Receitas Correntes	16.352.000,00	1.956.515,57	1.229.503,19
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**68.000,00**	**-**	**369.980,00**
Operações de Crédito **(III)**	-		
Amortização de Empréstimos **(I V)**	-		
Alienação de Ativos **(V)**	3.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	**65.000,00**	**-**	**369.980,00**
Convênios	20.000,00	0,00	120.000,00
Outras Transferências de Capital	45.000,00	0,00	249.980,00
Outras Receitas de Capital	-		
Receitas Fiscais Primárias de Capital VI = (II - III - IV - V)	**65.000,00**	**-**	**369.980,00**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	(18.988.000,00)	(3.997.514,03)	(3.370.754,86)
RECEITAS CORRENTES FISCAIS LÍQUIDAS VIII = I + VI - V)	**177.339.000,00**	**31.528.340,70**	**26.950.071,11**

DESPESAS FISCAIS	Previsão ANUAL Atualizada	Despesas Empenhadas até: 1º bim 2022	Despesas Empenhadas até: 1º bim 2021	Despesas Liquidadas até: 1º bim 2022	Despesas Liquidadas até: 1º bim 2021
Despesas Correntes (IX)	**170.391.724,66**	**61.707.794,71**	**49.167.509,11**	**19.072.117,85**	**15.645.744,53**
Pessoal e Encargos sociais	85.210.000,00	11.683.919,41	10.711.652,78	11.683.919,41	10.711.652,78
Juros e Encargos da Dívida **(X)**	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	85.166.724,66	50.023.875,30	38.455.856,33	7.388.198,44	4.934.091,75
DESPESAS FISCAIS CORRENTES **XI= (IX - X)**	**170.376.724,66**	**61.707.794,71**	**49.167.509,11**	**19.072.117,85**	**15.645.744,53**
Despesas de Capital (XII)	**12.815.639,15**	**562.793,15**	**685.288,65**	**557.492,15**	**481.541,77**
Investimentos	9.092.639,15	15.706,16	231.420,17	10.405,16	27.673,29
Inversões Financeiras	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Concessão de Empréstimos **(XIII)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Tít. De capital já Integralizado **(XIV)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida **(XV)**	3.722.000,00	547.086,99	453.868,48	547.086,99	453.868,48
III - DESPS. FISCAIS DE CAPITAL XVI=(XII - XIII - XIV - XV)	**9.093.639,15**	**15.706,16**	**231.420,17**	**10.405,16**	**27.673,29**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPS FISCAIS LÍQUIDAS XVIII = (XI + XVI + XVII)	**180.370.363,81**	**61.723.500,87**	**49.398.929,28**	**19.082.523,01**	**15.673.417,82**
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII - XVIII)	**-3.031.363,81**	**-30.195.160,17**	**-22.448.858,17**	**12.445.817,69**	**11.276.653,29**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		Valor Corrente
METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANX. DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (excc de 2022)		R$ 174.416.000,00

Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis Jardinópolis SP, 28 de Fevereiro de 2022

Paulo José Brigliadori
Prefeito Municipal

Fernando Antonio T. Covas
Secretário Munic. de Finanças

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO SILVA (CPF ***783618**) em 23/03/2022 às 12:25:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/298d-a4ee-a98a-9274

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS - ESTADO DE S.P.
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L.
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março.2021 à Fevereiro.2022 // 1º BIMESTRE: JANEIRO <> FEVEREIRO.2022

LRF; Art. 2º_Inciso IV e Art. 53_Inciso I — Valores Expressos em R$ 1,00

DESCRIÇÃO	ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAIS	APURAÇÃO MÊS ANTERIOR	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22			
RECEITAS CORRENTES	19.863.582,00	12.716.218,29	14.597.723,12	14.232.621,51	16.022.762,03	17.772.691,96	14.729.613,28	16.467.453,17	17.747.937,45	20.636.226,73	20.064.274,89	16.459.756,75	201.310.861,18	198.110.333,24	(161.181.968,36)
- Receita Tributária	3.977.044,12	1.849.244,38	2.084.872,86	1.395.571,25	2.061.920,03	2.802.335,28	1.937.801,51	2.686.342,36	1.479.285,13	2.869.143,82	1.600.734,84	1.834.877,92			
* IPTU	2.264.066,71	396.800,91	496.545,85	354.139,96	403.974,59	386.058,78	376.177,05	343.046,24	347.840,04	664.436,36	219.007,96	474.187,86			
* ISS	726.422,29	680.024,61	626.193,19	597.580,88	756.657,62	804.013,44	763.462,02	793.374,87	873.368,62	831.186,28	787.054,40	723.382,60			
* ITBI	255.516,63	295.245,26	545.960,94	152.542,45	587.319,79	1.217.341,92	506.290,98	402.996,15	166.814,60	240.230,22	414.027,09	292.237,67			
* IRRF	238.835,08	187.685,91	234.875,76	182.575,36	188.262,89	234.145,39	175.299,21	953.354,96	13.807,30	909.680,37	14.524,20	211.596,27			
* Outras Receitas Tributárias	492.203,41	289.487,69	181.297,12	108.732,60	125.705,14	160.775,75	116.572,25	193.570,14	77.454,57	223.610,59	166.121,19	133.473,52			
- Receita de Contribuições	121.087,76	139.401,49	129.546,85	126.780,67	131.538,21	132.384,42	131.100,08	126.541,51	133.140,05	127.789,53	141.415,58	130.590,63			
- Receita Patrimonial	47.273,14	64.837,54	103.098,04	113.237,29	170.055,56	207.961,38	228.412,29	276.098,86	325.922,21	482.183,09	473.175,97	527.959,74			
- Receita de Serviços	760.820,23	578.082,28	692.853,51	689.610,38	924.834,64	987.674,00	1.021.844,05	1.090.083,56	1.044.222,75	1.343.712,63	798.297,92	801.256,70			
- Transferências Correntes	14.814.668,78	9.988.844,44	11.363.392,20	11.775.019,89	12.606.995,89	13.488.946,03	11.248.840,23	12.090.672,79	14.629.112,91	15.496.657,33	16.849.803,66	13.008.957,73			
* Cota-Parte FPM	2.564.295,95	2.680.777,09	3.221.924,95	2.786.464,80	3.807.373,63	3.044.116,69	2.390.658,71	2.663.991,58	3.459.796,86	5.150.583,29	3.570.590,59	4.984.243,39			
* Cota-Parte ITR	129,08	243,47	24,58	1.363,18	804,21	137,38	19.050,34	467.778,39	26.297,34	46.755,41	47.778,02	2.645,46			
* Cota-Parte ICMS	5.576.843,17	3.165.421,63	3.614.124,49	4.123.798,98	3.975.544,44	4.822.156,71	3.751.978,83	4.261.221,15	5.244.262,13	4.290.337,84	4.416.421,11	2.990.978,89			
* Cota-Parte IPVA	915.847,85	362.624,03	241.250,56	389.530,59	256.436,90	238.323,49	359.439,55	217.944,94	215.020,87	285.113,66	3.017.176,53	890.587,08			
* Transfer. da L.C. 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
* Transferências do FUNDEB	4.428.164,23	2.442.910,25	2.725.617,85	3.120.761,06	2.944.651,86	3.577.653,86	2.805.066,43	3.159.304,41	3.860.362,07	3.326.329,28	4.348.571,71	2.747.124,27			
* Outras Transfer. Correntes	1.329.388,50	1.336.867,97	1.560.449,77	1.353.101,28	1.622.184,85	1.806.557,90	1.922.646,37	1.320.432,32	1.823.373,64	2.397.537,85	1.449.265,70	1.393.378,64			
- Outras Receitas Correntes	142.687,97	95.808,16	223.959,66	132.402,03	127.417,70	153.390,85	161.615,12	197.714,09	136.254,40	316.740,33	200.846,92	156.114,03			
(-) DEDUÇÕES															
* Contribuição para FUNDEB	1.817.209,21	1.248.369,96	1.421.154,76	1.466.167,03	1.338.960,27	1.626.076,12	1.310.707,49	1.528.988,26	1.795.496,61	1.648.588,47	2.218.241,02	1.779.273,01	19.199.232,21	18.898.841,84	
* Emenda Parlam INDIV-União(2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			-	-	
Subtotal	1.817.209,21	1.248.369,96	1.421.154,76	1.466.167,03	1.338.960,27	1.626.076,12	1.310.707,49	1.528.988,26	1.795.496,61	1.648.588,47	2.218.241,02	1.779.273,01	19.199.232,21	18.898.841,84	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	18.046.372,79	11.467.848,33	13.176.568,36	12.766.454,48	14.683.801,76	16.146.615,84	13.418.905,79	14.938.464,91	15.952.440,84	18.987.638,26	17.846.033,87	14.680.483,74	**182.111.628,97**	179.211.491,40	(146.259.482,39)

Nota: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Jardinópolis SP 28 de Fevereiro de 2022

Paulo José Brigliadori
Prefeito Municipal

Fernando Antonio T. Covas
Secretário Municipal de Finanças

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***783618** em 23/03/2022 às 12:25:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/298d-a4ee-a98a-9274

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS S.P.
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PERÍODO: JANEIRO a FEVEREIRO-2022 // 1º.BIMESTRE: JANEIRO <> FEVEREIRO

LRF; art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II. R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS PREVISTAS	RECEITAS REALIZADAS		SALDO
CATEGORIAS ECONOMICAS/FONTES	INICIAL	ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)	NO BIMESTRE (c.)	ATÉ O BIMESTRE (d)	A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES TOTAL **(A)**	197.706.000,00	197.706.000,00	32.950.999,88	36.524.031,64	36.524.031,64	161.181.968,36
Receita Tributária	24.661.000,00	24.661.000,00	4.110.166,54	3.435.612,76	3.435.612,76	21.225.387,24
Receita de Contribuições	1.710.000,00	1.710.000,00	285.000,00	272.006,21	272.006,21	1.437.993,79
Receita Patrimonial	1.447.000,00	1.447.000,00	241.166,62	1.001.135,71	1.001.135,71	445.864,29
Receita de Serviços	13.847.000,00	13.847.000,00	2.307.833,30	1.599.554,62	1.599.554,62	12.247.445,38
Transferências Correntes	153.536.000,00	153.536.000,00	25.589.333,40	29.858.761,39	29.858.761,39	123.677.238,61
Outras Receitas Correntes	2.505.000,00	2.505.000,00	417.500,02	356.960,95	356.960,95	2.148.039,05
(-) Contas Redutoras (FPM, ICMS, IPI Exp)	-18.988.000,00	-18.988.000,00	-3.164.666,66	-3.997.514,03	-3.997.514,03	-14.990.485,97
RECEITAS DE CAPITAL **(B)**	68.000,00	68.000,00	11.333,32	0,00	0,00	68.000,00
Alienação de Bens	3.000,00	3.000,00	500,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências de Capital	65.000,00	65.000,00	10.833,32	0,00	0,00	65.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS **(I) = A + B**	178.786.000,00	178.786.000,00	29.797.666,54	32.526.517,61	32.526.517,61	146.259.482,39
Operações de Crédito - Refinanc. **(II)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinancimaneto **(III) = (I + II)**	178.786.000,00	178.786.000,00	29.797.666,54	32.526.517,61	32.526.517,61	146.259.482,39
DÉFICIT **(IV)**				0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQ. **(V) = (III + IV)**	178.786.000,00	178.786.000,00	29.797.666,54	32.526.517,61	**32.526.517,61**	146.259.482,39

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL		ATÉ O BIMESTRE			ACUMULADO NO EXERCÍCIO		
CATEGORIAS ECONOMICAS/NATUREZA	INICIAL	ATUALIZADA (a)	EMPENHADO (b)	LIQUIDADO (c.)	PAGO (d)	A EMPENHAR (a-b)	A LIQUIDAR (b-c)	A PAGAR (c-d)
DESPESAS CORRENTES (C)	165.447.000,00	170.391.724,66	61.707.794,71	19.072.117,85	11.956.642,60	108.683.929,95	42.635.676,86	7.115.475,25
Pessoal/Encargos Sociais	82.341.000,00	85.210.000,00	11.683.919,41	11.683.919,41	5.847.028,25	73.526.080,59	0,00	5.836.891,16
Juros/Encargos da Divida Interna	708.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
Juros/Encargos da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	82.398.000,00	85.166.724,66	50.023.875,30	7.388.198,44	6.109.614,35	35.142.849,36	42.635.676,86	1.278.584,09
DESPESAS DE CAPITAL (D)	12.439.000,00	12.815.639,15	562.793,15	557.492,15	553.251,19	12.252.846,00	5.301,00	4.240,96
Investimentos	8.068.000,00	9.092.639,15	15.706,16	10.405,16	6.164,20	9.076.932,99	5.301,00	4.240,96
Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	4.370.000,00	3.722.000,00	547.086,99	547.086,99	547.086,99	3.174.913,01	0,00	0,00
Reserva de Contingência	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00
Despesas Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas **(VIII)**	178.786.000,00	184.107.363,81	62.270.587,86	19.629.610,00	12.509.893,79	121.836.775,95	42.640.977,86	7.119.716,21
Amortização da Dívida - Refinanc. **(IX)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinancimaneto **(X) = (VIII + IX)**	178.786.000,00	184.107.363,81	62.270.587,86	**19.629.610,00**	12.509.893,79	121.836.775,95	42.640.977,86	7.119.716,21
SUPERÁVIT **(XI)**				**12.896.907,61**				
DESPESA TOTAL **(XII) = (X + XI)**	178.786.000,00	184.107.363,81	62.270.587,86	32.526.517,61	12.509.893,79	121.836.775,95	42.640.977,86	7.119.716,21

Nota 1: Documento original à disposição, publicado no Site Oficial do Município.

Jardinópolis SP 28 de Fevereiro de 2022.

Paulo José Brigliadori
Prefeito Municipal

Fernando Antonio T. Covas
Secretário Municipal de Finanças

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***783618** em 23/03/2022 às 12:25:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/298d-a4ee-a98a-9274

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS S.P.
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PERÍODO: JANEIRO a FEVEREIRO-2022 // 1º.BIMESTRE: JANEIRO <> FEVEREIRO

LRF; art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II.						R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS PREVISTAS	RECEITAS REALIZADAS		SALDO
CATEGORIAS ECONOMICAS/FONTES	INICIAL	ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)	NO BIMESTRE (c.)	ATÉ O BIMESTRE (d)	A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES TOTAL **(A)**	197.706.000,00	197.706.000,00	32.950.999,88	36.524.031,64	36.524.031,64	161.181.968,36
Receita Tributária	24.661.000,00	24.661.000,00	4.110.166,54	3.435.612,76	3.435.612,76	21.225.387,24
Receita de Contribuições	1.710.000,00	1.710.000,00	285.000,00	272.006,21	272.006,21	1.437.993,79
Receita Patrimonial	1.447.000,00	1.447.000,00	241.166,62	1.001.135,71	1.001.135,71	445.864,29
Receita de Serviços	13.847.000,00	13.847.000,00	2.307.833,30	1.599.554,62	1.599.554,62	12.247.445,38
Transferências Correntes	153.536.000,00	153.536.000,00	25.589.333,40	29.858.761,39	29.858.761,39	123.677.238,61
Outras Receitas Correntes	2.505.000,00	2.505.000,00	417.500,02	356.960,95	356.960,95	2.148.039,05
(-) Contas Redutoras (FPM, ICMS, IPI Exp)	-18.988.000,00	-18.988.000,00	-3.164.666,66	-3.997.514,03	-3.997.514,03	-14.990.485,97
RECEITAS DE CAPITAL **(B)**	68.000,00	68.000,00	11.333,32	0,00	0,00	68.000,00
Alienação de Bens	3.000,00	3.000,00	500,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências de Capital	65.000,00	65.000,00	10.833,32	0,00	0,00	65.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS **(I) = A + B**	178.786.000,00	178.786.000,00	29.797.666,54	32.526.517,61	32.526.517,61	146.259.482,39
Operações de Crédito - Refinanc. **(II)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinancimaneto **(III) = (I + II)**	178.786.000,00	178.786.000,00	29.797.666,54	32.526.517,61	32.526.517,61	146.259.482,39
DÉFICIT **(IV)**				0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQ. **(V) = (III + IV)**	178.786.000,00	178.786.000,00	29.797.666,54	32.526.517,61	**32.526.517,61**	146.259.482,39

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL		ATÉ O BIMESTRE			ACUMULADO NO EXERCÍCIO		
CATEGORIAS ECONOMICAS/NATUREZA	INICIAL	ATUALIZADA (a)	EMPENHADO (b)	LIQUIDADO (c.)	PAGO (d)	A EMPENHAR (a-b)	A LIQUIDAR (b-c)	A PAGAR (c-d)
DESPESAS CORRENTES (C)	165.447.000,00	170.391.724,66	61.707.794,71	19.072.117,85	11.956.642,60	108.683.929,95	42.635.676,86	7.115.475,25
Pessoal/Encargos Sociais	82.341.000,00	85.210.000,00	11.683.919,41	11.683.919,41	5.847.028,25	73.526.080,59	0,00	5.836.891,16
Juros/Encargos da Divida Interna	708.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
Juros/Encargos da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	82.398.000,00	85.166.724,66	50.023.875,30	7.388.198,44	6.109.614,35	35.142.849,36	42.635.676,86	1.278.584,09
DESPESAS DE CAPITAL (D)	12.439.000,00	12.815.639,15	562.793,15	557.492,15	553.251,19	12.252.846,00	5.301,00	4.240,96
Investimentos	8.068.000,00	9.092.639,15	15.706,16	10.405,16	6.164,20	9.076.932,99	5.301,00	4.240,96
Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	4.370.000,00	3.722.000,00	547.086,99	547.086,99	547.086,99	3.174.913,01	0,00	0,00
Reserva de Contingência	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00
Despesas Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas **(VIII)**	178.786.000,00	184.107.363,81	62.270.587,86	19.629.610,00	12.509.893,79	121.836.775,95	42.640.977,86	7.119.716,21
Amortização da Dívida - Refinanc. **(IX)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinancimaneto **(X) = (VIII + IX)**	178.786.000,00	184.107.363,81	62.270.587,86	**19.629.610,00**	12.509.893,79	121.836.775,95	42.640.977,86	7.119.716,21
SUPERÁVIT **(XI)**				**12.896.907,61**				
DESPESA TOTAL **(XII) = (X + XI)**	178.786.000,00	184.107.363,81	62.270.587,86	32.526.517,61	12.509.893,79	121.836.775,95	42.640.977,86	7.119.716,21

Nota 1: Documento original à disposição, publicado no Site Oficial do Município.

Jardinópolis SP 28 de Fevereiro de 2022.

Paulo José Brigliadori
Prefeito Municipal

Fernando Antonio T. Covas
Secretário Municipal de Finanças

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***783618** em 23/03/2022 às 12:25:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/298d-a4ee-a98a-9274

Betha Sistemas

ESTADO DE SÃO PAULO

Exercício de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

1 º bimestre

Resumo da Execução Orçamentária (Artigo 165 da Constituição Federal)

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Especificação	Previsto/Fixado	Acumulado até /2022	Bimestre Jan/Fev/2022	Total até Fev/2022
RECEITAS				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.661.000,00	0,00	3.435.612,76	3.435.612,76
Contribuições	1.710.000,00	0,00	272.006,21	272.006,21
Receita Patrimonial	1.447.000,00	0,00	1.001.135,71	1.001.135,71
Receita de Serviços	13.847.000,00	0,00	1.599.554,62	1.599.554,62
Transferências Correntes	153.536.000,00	0,00	29.858.761,39	29.858.761,39
Outras Receitas Correntes	2.505.000,00	0,00	356.960,95	356.960,95
Alienação de Bens	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	65.000,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	-18.988.000,00	0,00	-3.997.514,03	-3.997.514,03
TOTAL DA RECEITA :	178.786.000,00	0,00	32.526.517,61	32.526.517,61
DESPESAS				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS				
GABINETE DO PREFEITO	1.029.000,00	0,00	202.507,50	202.507,50
SECRET. MUNIC NEGÓCIOS ASSUNTOS JURIDICOS	2.273.000,00	0,00	540.751,32	540.751,32
SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMEI	13.472.000,00	0,00	5.065.516,84	5.065.516,84
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	9.743.000,00	0,00	2.083.229,83	2.083.229,83
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	23.144.500,00	0,00	10.199.268,23	10.199.268,23
FUNDO MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB	40.500.000,00	0,00	9.435.997,44	9.435.997,44
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	1.649.000,00	0,00	161.020,79	161.020,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	3.504.500,00	0,00	384.365,05	384.365,05
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	2.437.000,00	0,00	813.110,05	813.110,05
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	44.696.000,00	0,00	17.454.148,85	17.454.148,85
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.653.000,00	0,00	1.239.629,36	1.239.629,36
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.937.500,00	0,00	527.872,05	527.872,05
FUNDO MUNIC P/ DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEI	465.000,00	0,00	323.405,30	323.405,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL	21.441.000,00	0,00	12.145.223,05	12.145.223,05
SECRET. MUN. AGRICULT ABAST.MEIO AMBIENTE	2.464.500,00	0,00	512.663,50	512.663,50
ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE JURUCÊ	263.000,00	0,00	79.289,84	79.289,84
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	630.000,00	0,00	427.520,00	427.520,00
Total da Entidade:	174.302.000,00	0,00	61.595.519,00	61.595.519,00
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS				
Câmara dos Vereadores	4.484.000,00	0,00	675.068,86	675.068,86
Total da Entidade:	4.484.000,00	0,00	675.068,86	675.068,86
TOTAL DA DESPESA :	178.786.000,00	0,00	62.270.587,86	62.270.587,86

JARDINOPOLIS , 23/03/2022

PAULO JOSE BRIGLIADORI
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ANTONIO T. COVAS
Secretário Municipal Finanças

23/03/2022 08:41:56 - Nota: Dados do Demonstrativo encerrados em 28/fevereiro/2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO SILVA (CPF ***783618**) em 23/03/2022 às 12:25:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/298d-a4ee-a98a-9274

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jefte Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:
Renato Silva MTB 32.945/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO SILVA (CPF ***783618**) em 23/03/2022 às 12:25:34 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/298d-a4ee-a98a-9274

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 298d-a4ee-a98a-9274

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jardinópolis (SP), Edição nº 887A, ano XXVII, veiculado em 23 de março de 2022.

O documento original foi assinado digitalmente por RENATO SILVA (CPF ***783618**) em 23/03/2022 às 12:25:34 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/298d-a4ee-a98a-9274